



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 160

Redistribuindo Verbas do Orçamen
to em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO-
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as
disposições da Lei nº 47/70.

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica transferido dentro do orçamento analí -
tico do corrente exercício financeiros, do Departamento de O -
bras - Divisão de Pavimentação e Combate à Erosão - 4.1.1.0-Obras
Públicas.

Materiais Diversos..... Cr 80.000,00
sendo:

CR\$ 20.000,00 - para - OBRAS PÚBLICAS - 4.1.1.0-66- -
Prosseguimento do Estádio Municipal e,

CR\$ 60.000,00 - para - OBRAS PÚBLICAS - 4.1.1.0-95- '
Construção da Praça.

Art.º 2º - Revogam-se as disposições em contrário e
este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publica-
ção.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Municí-
pio do Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 1971.

JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO URBANO
DIRETOR DO DEPTº. DA FAZENDA

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 31 / 12 / 1971
DE N.º 552
DAS, Em, 03 / 01 / 1972